INSTRUÇÃO Nº	**:**	996/2024
PROCESSO Nº	**:**	211233/22
ENTIDADE	**:**	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
INTERESSADO	**:**	ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS
ASSUNTO	**:**	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Recomendação de baixa de responsabilidade

Certificamos que o **valor de R$ 5.358,40** (cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), recolhido em 02/04/2024 em nome de ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS, conforme GR-PR código 5118 e documento de confirmação obtido em consulta ao SGR – Sistema de Controle de Guias e Repasses da SEFA/CRE, cópias em anexo, **está correto**, correspondendo ao valor de R$ 5.358,40 aplicado pela sanção de Multa Administrativa Art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, em razão da não comprovação do cumprimento das exigências previstas na Lei n.° 9.717/98, devidamente atualizado até a data do efetivo recolhimento, em conformidade com o art. 91 da Lei Complementar nº 113 de 15 de dezembro de 2005.

Diante do exposto, recomendamos a baixa da responsabilidade **pecuniária** de **ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS, CPF nº 051.730.299-35**, exclusivamente em relação ao **item 2 do Acórdão nº 3917/2023 - Primeira Câmara** (peça 31).

Assim sendo, encaminhamos o processo ao Gabinete do Relator, CONSELHEIRO SUBSTITUTO **SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**, para deliberar sobre a presente recomendação de baixa de responsabilidade nos termos do art. 514 do Regimento Interno **e sobre o encerramento do processo, nos termos do § 1º do art. 398, tendo em vista seu integral cumprimento.**

Autorizada a baixa, **retornar o processo à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções** para emissão da Certidão de Quitação de Débito nos termos do art. 175-L, XIII, do Regimento Interno desta Casa[1], e posterior registro.

É a instrução.

Curitiba, 6 de dezembro de 2024.

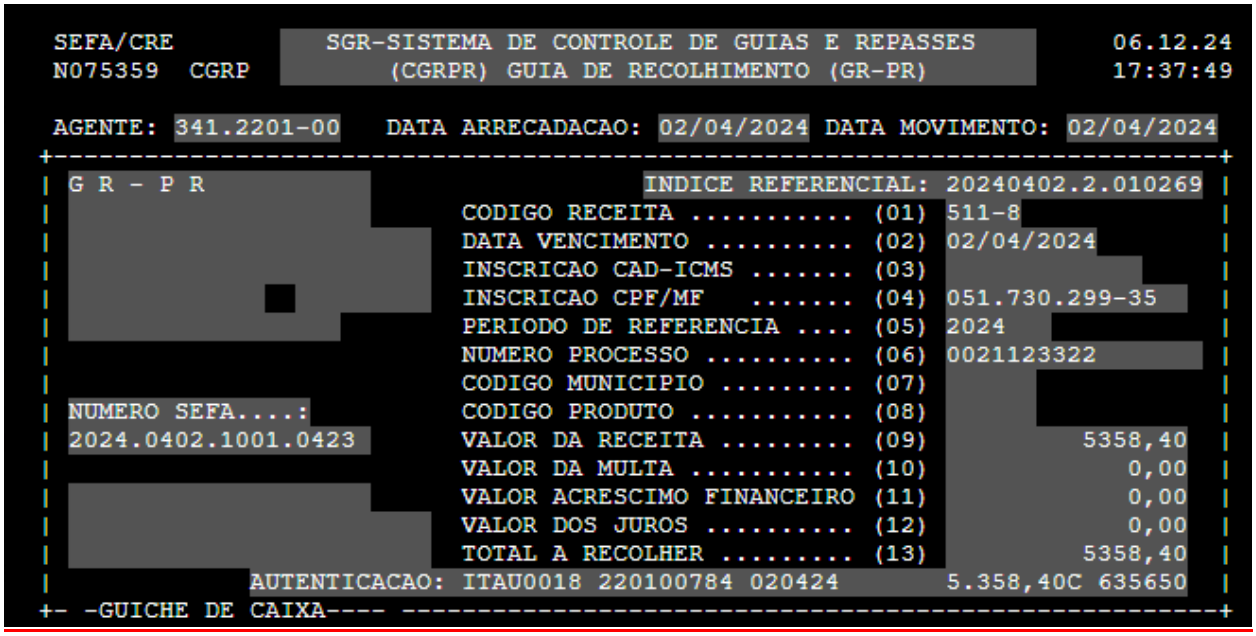
-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: JEAN APARECIDO ROMANO DA SILVA
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

De acordo: LEANDRO SUDRÉ
Coordenador de Monitoramento e Execuções

[1] ***Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná***
Art. 175-L. *Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)*
XIII – emitir as certidões de quitação de débito, referentes ao recolhimento de valores e de multa, bem como as certidões de quitação de obrigação, após autorização do Relator; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.R4AN

ANEXOS



```
SEFA/CRE          SGR-SISTEMA DE CONTROLE DE GUIAS E REPASSES        06.12.24
N075359  CGRP          (CGRPR) GUIA DE RECOLHIMENTO (GR-PR)          17:37:49

AGENTE: 341.2201-00   DATA ARRECADACAO: 02/04/2024 DATA MOVIMENTO: 02/04/2024
+-------------------------------------------------------------------------+
| G R - P R                          INDICE REFERENCIAL: 20240402.2.010269 |
|                          CODIGO RECEITA ..... (01) 511-8                |
|                          DATA VENCIMENTO ..... (02) 02/04/2024          |
|                          INSCRICAO CAD-ICMS ..... (03)                  |
|                          INSCRICAO CPF/MF   ..... (04) 051.730.299-35   |
|                          PERIODO DE REFERENCIA .... (05) 2024           |
|                          NUMERO PROCESSO ..... (06) 0021123322          |
|                          CODIGO MUNICIPIO ..... (07)                    |
| NUMERO SEFA....:         CODIGO PRODUTO ..... (08)                      |
| 2024.0402.1001.0423      VALOR DA RECEITA ..... (09)          5358,40   |
|                          VALOR DA MULTA ..... (10)               0,00   |
|                          VALOR ACRESCIMO FINANCEIRO (11)         0,00   |
|                          VALOR DOS JUROS ..... (12)              0,00   |
|                          TOTAL A RECOLHER ..... (13)          5358,40   |
|              AUTENTICACAO: ITAU0018 220100784 020424      5.358,40C 635650 |
+- -GUICHE DE CAIXA---- ----------------------------------------------------+
```

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.R4AN